



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1960

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 12/50

INICIATIVA:

Clóvis de Barros

HISTÓRICO:

Autoriza ao Poder Executivo a construir um trecho de estrada, partindo da Fazenda Ca fundó, até a localidade de Panelão.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1960, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 60 a 19 _____

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 195 60

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 12 60

INICIATIVA: SERVIÇO DE BARROS

HISTÓRICO:
ANTERIOR PROJETO PAROQUIA DE SÃO...
TRUI...
PAROQUIA DE SÃO...
LTO.

AUTUAÇÃO
Aos ... dias do mês de ... do ano de
mil novecentos e cinquenta e ..., autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Deputado e outor. x
Abel Santana

PROJETO DE LEI Nº

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar a construção de um trecho de estrada, na distância de oitocentos (800) metros, partindo da Fazenda Cafundó, volteando a colina denominada Araponga, até atingir a localidade de Panelão, no Distrito de Conduru.
- Art. 2º - Fica o mesmo Poder autorizado a lançar mão dos recursos que dispuzer.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O abandono em que se encontra o interior, impele-nos a apresentar esta nova proposição, alicerçada em reclamos diuturnos dos habitantes de uma região de terras fértilíssimas, onde a agricultura é praticada com a dedicação e o devotamento que caracteriza o patricio que labora no interior, que o torna um intrépido, sempre superior às adversidades e incertezas de sua faina, sem dispor sequer de estradas por onde possa encaminhar a sua produção agrícola aos centros consumidores.

Trata-se, no caso presente, da abertura de uma estrada de rodagem, que constituirá um atalho para os que habitam o lugar Panelão, relegados a um quase insulamento, já que a única saída que dispõem é através da íngreme subida da "Serra do Céu", inacessível para veículos.

Vale salientar que o trecho a ser construído é assinalado por uma trilha para passagem de animais, não exigindo dispêndio elevado para a sua realização, vindo a beneficiar uma região de grande produtividade agrícola, e cujos habitantes já obtiveram do Chefe do Executivo o compromisso de sua execução.

Contamos e encarecemos o unânime apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1.960.

Aprovado em discussão.

por Unanimidade *de* Clovis de Barros

Sala das sessões, 13/4/1960 Vereador pelo P. T. B.

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A. Sanção

Sala das sessões, 4/8/1960

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
PROTOCOLADO	N.º 60
Em 13 de abril	de 1960

DELIBERAÇÃO

Atas

em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuidas copias do presente projeto de lei aos senhores vereadores

Cachoeira (RJ), 20 de abril de 1960

SECRETARIO DA CÂMARA

Exposição o prazo regimental para apresentação de emendas

Abel Santana

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Abel Santana

ao senhor Helio Caldeira para relatar
28/4/60

Geocadio Maia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12/60

PARECER

É obrigação do Executivo dar assistência e abrir novas estradas no Município, vai daí nós acharmos de grande valia o presente projeto de lei.

É constitucional, pois nada mais é do um projeto de lei de caracter autorizativo.

Sala das Comissões, 12 de Maio de 1960.

Helio Carlos Manhães

Helio Carlos Manhães (relator)
Vereador pelo P.S.P.

Leocadio Baptista - pelo P.S.P.

Leocadio mais

À COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 25/5/1960...

Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

do unaba *Bartolomeu Santiago* para relator

7-7-60

José Bactarso Ricalves Almeida

COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO 12/60

Parecer.

Estamos de pleno acôrdo com a execução do projeto supra, pois o mesmo visa beneficiar a uma região que futuramente poderá ser uma grande fonte produtora de abastecimento para esta cidade.

E o nosso parecer:

Sala das Comissões, 28/7/60

Bartolomeu Loureiro relator

José Batista Freire, Filho

Senador Baptista
Belos R. S. B.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 118/60

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 1960

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V.Excia.
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de
lei nº 12/60, aprovado por este Legislativo.

Saudações

Constantino Negreli

Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício.

Ao Exmo.Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE
M.D. Prefeito Municipal

N E S T A



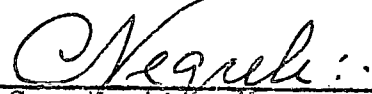
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 12/60

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um trecho de estrada de rodagem, na distância de 800 metros, partindo da Fazenda Cafundó, volteando a colina denominada Araponga, até atingir a localidade / de Panelão, no distrito de Condurú.
- Art. 2º - É autorizado ao Prefeito lançar mãos dos recursos que dispuzer.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1960



Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício

DATA	NUMERO
13/04/60	012/60
DESTINO:	CODIGO:
Argentina	LP. 313/60